



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira  
N.ºS/N, Centro - Palmas  
de Monte Alto - Bahia

##### Telefone



77 3662-2114

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:30  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e  
Certificação de  
Documentos  
Eletrônicos



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR MUNICIPAL, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### REVOGADA

---

- TERMO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA - REFERENTE DISPENSA 004/2023DI - PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2023PMA

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL E PARA FARMÁCIA BÁSICA, FITOTERÁPICOS, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023IN - VANICLÉZIA DE ANDRADE MELO
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023IN - VERÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN005/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023IN - ELIVANIA MAGALHÃES PRATES
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023IN - UELITON JESUS DE OLIVEIRA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023IN - GINALDO CARDOSO DE ARAUJO
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - IN008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023IN - JUSSARA AGUIAR COELHO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº011/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2023
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº006/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO



Nº011/2023

## CONTRATOS

---

### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO**

ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47  
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000  
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

**DECRETO Nº. 009, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor municipal, e estabelece outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido do cargo efetivo de professor, o servidor **Sizemar Vieira dos Santos**, matrícula nº 129, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO,**  
Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
Prefeito do Município de Palmas de Monte Alto



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VERSÃO: 1.01 – RESOLUÇÃO AJM N.º 001/2018

**PROCESSO**  
Nº 009/2023PMA**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO  
004/2023DI**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA DO EVENTO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, que ocorrerá entre os dias 08 a 10 de fevereiro de 2023.

O Município de Palmas de Monte Alto-BA, pelo seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e, considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve **REVOGAR** a presente Dispensa, tombada sob o nº 004/2023.

Inicialmente registra-se que a modalidade de contratação por Dispensa encontra amparo legal no artigo 24 da Lei 8.666/1993. No dia 24 de janeiro de 2023 foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD –, necessidade de contratação do serviço objeto da Dispensa, para atender demanda daquela secretaria em razão da Jornada Pedagógica daquela secretaria.

Ocorre que, após analisar a contratação das demandas destinadas à Secretaria de Educação no ano de 2022, observou-se que existe, ainda em vigor, **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021TP**, com validade até o dia **03/02/2023**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DESCRITOS NO § 1º DO ART. 2º. DA LEI 12.232/2010, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO NA ATIVIDADE INSTITUCIONAL - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021TP, o que inviabiliza a contratação da demanda em razão de ser o mesmo objeto da Tomada de Preço supra.

Nesse sentido, respaldada nos Princípios Constitucionais, visando as razões de interesse público, após constatação e conhecimento, durante os trâmites do presente processo de contratação, conforme informado, a existência da Tomada de Preço com mesmo Objeto, ainda em vigência, o que, caso a referida Dispensa seja de fato efetivada, estaria a Administração ferindo princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos. Tal situação verificou-se, inclusive, antes mesmo da assinatura do contrato, sem que fosse gerado qualquer prejuízo para ambas as partes da relação jurídica, conforme depreende-se do próprio procedimento.

Considerando, por fim, a disposição constante da Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, que estabelece: " *a administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos*



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VERSÃO: 1.01 – RESOLUÇÃO AJM N.º 001/2018

*termos da lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade. ocorre, contudo, na hipótese de ato administrativo praticado com ilegalidade, má-fé do beneficiário ou erro evidente e incontestável." (grifo nosso).*

Dessa forma, com fulcro no inciso IX do art. 38 da Lei 8.666/93, decido pela **REVOGAÇÃO** da Dispensa 004/2023DI.

Palmas de Monte Alto/BA, em 30 de janeiro de 2023.

---

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO Registro de Preços Eletrônico - 002/2023

#### Resultado da Homologação

##### 0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2,90

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI		1 Unidade	102.844,00	102.844,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 223,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	72.521,00	72.521,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 568,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPDRÓGAS COMERCIAL LTDA		1 Unidade	356.406,00	356.406,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 313,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1 Unidade	118.000,00	118.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 514,26

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	475.000,00	475.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 677,21

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	390.000,00	390.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 245,35

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NBFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA		1 Unidade	139.000,00	139.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 25,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda		1 Unidade	85.900,00	85.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

##### 0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 785,00



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	340.000,00	340.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 441,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	260.000,00	260.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 124,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA		1 Unidade	26.900,00	26.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 38,36**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BA DIAGNOSTICA LTDA		1 Unidade	64.920,00	64.920,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.182,00**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	138.999,00	138.999,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0014 - LOTE 14 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.823,30**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	110.000,00	110.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0015 - LOTE 15 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 4.980,50**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		1 Unidade	131.400,00	131.400,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0016 - LOTE 16 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 2.303,20**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	74.000,00	74.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0018 - LOTE 18 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 999,35**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	90.000,00	90.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0019 - LOTE 19 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.290,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	84.000,00	84.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ





**0020 - LOTE 20 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 213,40**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	39.996,50	39.996,50	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0021 - LOTE 21 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 5.063,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	179.984,00	179.984,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0022 - LOTE 22 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.917,65**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	77.000,00	77.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0023 - LOTE 23 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 140,20**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA , HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA		1 Unidade	57.000,00	57.000,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0024 - LOTE 24 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 116,12**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		1 Unidade	126.900,00	126.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0025 - LOTE 25 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 175,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Brasmedica Comercial de Produtos Hospitalares Ltda		1 Unidade	329.900,00	329.900,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

**0026 - LOTE 26 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 18,70**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES		1 Unidade	71.970,00	71.970,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

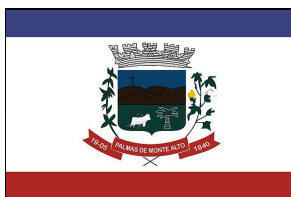
**0027 - LOTE 27 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 0,21**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP		1 Unidade	44.415,00	44.415,00	Homologado em 03/02/2023 09:25:36 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

Autoridade Competente



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

Nº 13/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto à **VANICLÉZIA DE ANDRADE MELO**, CPF n.º 024.811.805-69, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 003/2023IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 14/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 004/2023IN****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto a profissional **VERÔNICA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS**, CPF n.º 008.026.605-33, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 004/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 15/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 005/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **ELIVANIA MAGALHÃES PRATES**, CPF n.º 009.361.525-67, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 005/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 16/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **UELITON JESUS DE OLIVEIRA**, CPF n.º 689.500.205-72, no valor global de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 006/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 17/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023IN**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA COORDENAR AS ATIVIDADES A SER REALIZADA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto ao profissional **GINALDO CARDOSO DE ARAUJO**, CPF n.º 625.216.675-87, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 007/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro  
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**

N.º 18/2023

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023IN****- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -**

O Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA COORDENAR AS ATIVIDADES A SER REALIZADA NA JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 02 de fevereiro de 2023; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR** o objeto a profissional **JUSSARA AGUIAR COELHO**, CPF n.º 019.451.795-03, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 008/2023IN**.

Palmas de Monte Alto-BA, 03 de fevereiro de 2023.

**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO  
Nº 011/2023PMATERMO DE ADJUDICAÇÃO  
[DISPENSA N.º 006/2023DI]

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAÇÃO ROTATIVA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DA PONTE QUE LIGA O DISTRITO DE ESPRAIADO AO DISTRITO DE VESPERINA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

**Valor:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**Fornecedor:** VENISTOP SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA  
CNPJ: 31.135.591/0001-38

**ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º **006/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

DIENE DE JESUS ALVES  
Presidente da CPL  
DECRETO N.º 005/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)





ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO  
Nº 012/2023PMATERMO DE ADJUDICAÇÃO  
[DISPENSA N.º 007/2023DI]

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA SERVIR DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

**Valor:** R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais)

**Fornecedor:** GILIAR DE OLIVEIRA LIMA  
CPF: 017.248.805-27

**ADJUDICO**, nesta data, a DISPENSA N.º **007/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

DIENE DE JESUS ALVES  
Presidente da CPL  
DECRETO 005/2023

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

PROCESSO  
Nº 019/2023PMA

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023IN**

---

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW CULTURAL DURANTE A JORNADA PEDAGÓGICA 2023 QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 08 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Valor:** R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), global.

**Fornecedor:** LEANDRO RUI ABRANTES GUIMARAES  
CPF: 039.270.415-30

**HOMOLOGO e ADJUDICO**, nesta data, a INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023IN, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03/02/2023.

---

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.892.590/0001-47  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)

---



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

**PROCESSO**  
Nº 011/2023PMA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**[DISPENSA N.º 006/2023DI]**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGEM ROTATIVA PARA CONFECÇÃO DE PROJETOS DA PONTE QUE LIGA O DISTRITO DE ESPRAIADO AO DISTRITO DE VESPERINA MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA/BA.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/1993, Art. 24, Inciso II. Lei 14.065/2020, Art. 1º, Inciso I, Alínea B

**Valor:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)

**Fornecedor:** VENISTOP SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA  
CNPJ: 31.135.591/0001-38

**HOMOLOGO**, nesta data, a DISPENSA N.º **006/2023DI**, do presente objeto ao respectivo prestador.

**AUTORIZO** a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

**DETERMINO** a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Palmas de Monte Alto - Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**  
Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000  
Fone: (77) 3662-2113 – [www.palmasdemontealto.ba.gov.br](http://www.palmasdemontealto.ba.gov.br)  
[cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br](mailto:cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br)





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO  
Nº 137/2021TP

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 002/2021TP**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO E A EMPRESA NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, Município de Palmas de Monte Alto – BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente e domiciliado à PC DO BONFIM Nº16, BONFIM, PALMAS DE MONTE ALTO-BA, CEP: 46.460-000; e

**CONTRATADA:** NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Otavio Mangabeira, nº 364, Apt 101, Bairro Bela Vista, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 20.139.257/0001-36, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr.(ª) Bruno Enio Benevides Costa, sócio presidente, portador da cédula de identidade n.º 5641537, SSP-BA, CPF N.º 022.598.945-00, residente e domiciliada à Rua Monteiro Lobato, nº 079, Ipanema, Guanambi-Bahia, CEP: 46.430-000, adiante denominada CONTRATADA.

Resolvem, tendo em vista o Contrato Administrativo N.º 002/2021TP celebrar o presente termo de prorrogação, mediante cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar por 12 (doze meses) o prazo de vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021TP**, referente a Tomada de Preço nº 002/2021TP, modificando-o vencimento para o dia 03 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica repactuado os preços do contrato firmado entre as partes na data de, 23 de fevereiro de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato ora aditado, bem como dos aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento

E, por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os mesmos efeitos legais e jurídicos.

Palmas de Monte Alto, Bahia, 03 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE:**

\_\_\_\_\_  
**MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**  
PREFEITO

**CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
**NEOCOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**  
CNPJ: 20.139.257/0001-36  
Bruno Enio Benevides Costa  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

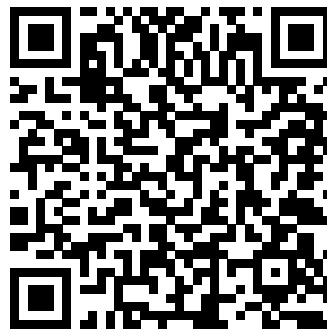


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/74B2-0715-61A6-E6E8-289C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 74B2-0715-61A6-E6E8-289C



### Hash do Documento

cac29c1b10b9922db9539fb2c152c6e3001e4b7143cb185632a5260c310d8621

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/02/2023 15:40 UTC-03:00